PROJETO DE LEI
Expediente PM 44/96
CM 72/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro ao CONSEPRO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, para a cobertura de despesas diversas.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Conselho Comuñitário Prõ-Segurança Pública - CONSEPRO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - CGCMF nº 90 874 785/0001-14, sito à rua Pinheiro Machado,s/nº, nesta cidade, para a cobertura de despesas diversas.

Art. 2º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 1996.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.067 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 72/96
Rec. 11.7.96

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Conselho Pró-Segurança Pública de São Sebastião do Caí vem atuando de forma a ajudar os órgãos responsáveis pela segurança pública em Caí. O CONSEPRO auxilia na manutenção das viaturas da brigada militar e polícia civil, compra equipamentos e material de expediente para estas duas polícias e é responsável pela manutenção e pagamento da linha telefônica a que está ligado o computador existente no Departamento de Trânsito da DP. A manutenção deste computador custa caro e o CONSEPRO passa a ter algum rendimento mais expressivo somente a partir do mês de junho, quando começam os licenciamentos de veículos. Em vista disso o CONSEPRO vem enfrentando uma situação difícil, com dívidas que remontam a R$ 2.000,00. A quantia de.... R$ 500,00 será utilizada para a compra de dois faróis para a viatura da Brigada Militar.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal